

Bruxelas, 13 de fevereiro de 2026
(OR. en)

6300/26

COH 26

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	16432/25 + ADD 1
Assunto:	Conclusões sobre a Agenda da UE para as cidades – <i>Aprovação</i>

1. Em 3 de dezembro de 2025, o Secretariado-Geral do Conselho recebeu a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões intitulada «Uma Agenda da UE para as Cidades: impulsionar o crescimento e a prosperidade».
2. A Comissão apresentou a comunicação na reunião do Grupo das Ações Estruturais e das Regiões Ultraperiféricas de 8 de janeiro de 2026.
3. O projeto de conclusões do Conselho foi analisado nas reuniões do Grupo das Ações Estruturais e das Regiões Ultraperiféricas de 20 de janeiro, 3 e 13 de fevereiro de 2026. As delegações chegaram a um acordo de princípio sobre o projeto de conclusões do Conselho constante do anexo da presente nota.
4. Convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que aprove as conclusões do Conselho na versão constante do anexo da presente nota.

PROJETO DE CONCLUSÕES DO CONSELHO
sobre a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho,
ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões intitulada
«Uma Agenda da UE para as Cidades: impulsionar o crescimento e a prosperidade»

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA:

1. CONGRATULA-SE com a Comunicação de 2025 intitulada «Uma Agenda da UE para as Cidades: impulsionar o crescimento e a prosperidade», que define um quadro estratégico para reforçar a dimensão territorial e urbana das políticas da UE, reconhecendo as cidades como intervenientes fundamentais na concretização das prioridades da UE, e dos objetivos de competitividade e de coesão. SALIENTA a importância de assegurar a continuidade da Agenda Urbana da UE, por meio do desenvolvimento urbano integrado e de base local, no âmbito de uma estrutura de governação a vários níveis da UE e RECONHECE a importância de ter em conta os pontos de vista das cidades na conceção e execução de políticas pertinentes a nível da UE, nacional e infranacional, tendo simultaneamente em conta a diversidade dos sistemas de governação urbana e respeitando as competências dos Estados-Membros;
2. RECONHECE que cerca de 75 % da população da UE vive em cidades e zonas urbanas, que enfrentam problemas significativos, nomeadamente a escassez de habitação, a exclusão social e o risco de pobreza, os elevados custos da energia, as preocupações em matéria de segurança, os desafios demográficos e em matéria de mobilidade, assim como o impacto e a atenuação das alterações climáticas, da poluição e da degradação ambiental;
3. RECONHECE que autoridades locais e regionais aplicam cerca de 70 % da legislação da UE, tornando-os intervenientes fundamentais para alcançar os objetivos da UE e assegurar uma aplicação eficaz;

Cidades e políticas da UE

4. CONGRATULA-SE com o papel das cidades de todas as dimensões enquanto contribuintes importantes para a competitividade, a inovação e o desenvolvimento sustentável da UE, nomeadamente por meio da sua capacidade para atrair talentos, promover o empreendedorismo, apoiar cadeias de valor e investimentos estratégicos e prestar serviços públicos de interesse geral;
5. SALIENTA que as cidades, juntamente com as suas zonas urbanas funcionais, desempenham um papel crucial na promoção da inclusão social, da inovação e da coesão económica, social e territorial, ao permitirem respostas locais integradas em domínios como a habitação, o património cultural e o turismo, o empreendedorismo e o emprego, o combate à pobreza, a oferta educativa e o acesso aos serviços, contribuindo assim para reduzir as desigualdades e promover o crescimento inclusivo;
6. RECONHECE o contributo das cidades para assegurar, no âmbito das suas competências, espaços públicos seguros, proteção civil e continuidade dos serviços, bem como para aumentar a resiliência da sociedade e prevenir a desinformação e as ameaças híbridas. SALIENTA a necessidade de integrar no planeamento urbano a resiliência aos riscos ambientais, sociais e de segurança bem como a preparação para situações de crise, por meio de uma conceção inteligente e inclusiva, incluindo estratégias de adaptação às alterações climáticas, e SALIENTA a necessidade de investir na preparação das cidades para atenuar o impacto de recentes choques ambientais e ameaças à segurança e para prevenir e atenuar os que ocorrerão no futuro;
7. CONGRATULA-SE com o Plano Europeu de Habitação a Preços Acessíveis, recentemente adotado, que, entre outros aspetos, reconhece a pressão particular da crise da habitação sobre as cidades e define domínios de ação e iniciativas da UE que reforçarão a participação e o papel das cidades. INCENTIVA a prossecução dos esforços para melhorar o acesso a habitação sustentável, inclusiva e a preços acessíveis, respeitando simultaneamente as competências dos Estados-Membros e promovendo uma cooperação estreita entre eles;
8. RECONHECE que as cidades e as zonas urbanas contribuem de forma fundamental para a descarbonização, a adaptação às alterações climáticas, a proteção do ambiente e da biodiversidade e a transição para energias limpas, nomeadamente através da introdução de medidas de atenuação das emissões. RECONHECE que as cidades de todas as dimensões desempenham um papel central na melhoria da mobilidade urbana, promovendo sistemas de transportes multimodais sustentáveis, acessíveis, não poluentes e eficientes;

9. RECONHECE o potencial da iniciativa Novo Bauhaus Europeu para apoiar práticas sustentáveis da base para o topo no ambiente construído, bem como para expandir soluções inovadoras com um impacto positivo na qualidade de vida dos cidadãos europeus;
10. RECONHECE o papel crescente das cidades no domínio da cooperação internacional e da diplomacia urbana, bem como o seu contributo para a efetiva aplicação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas e da Nova Agenda Urbana das Nações Unidas;
11. SALIENTA a importância de consultar as cidades, se for caso disso, na fase inicial do processo legislativo da UE, respeitando os sistemas de governação e as competências dos Estados-Membros, com o objetivo de promover uma melhor regulamentação e reduzir a pressão sobre a execução, tornando as regras e a regulamentação da UE mais bem alinhadas com as condições urbanas, sem aumentar os encargos administrativos para as cidades ou os Estados-Membros;

Cidades e apoio da UE

12. SALIENTA que a política de coesão contribuiu para reforçar a dimensão urbana da UE, com mais de 24 mil milhões de euros do FEDER dedicados ao desenvolvimento urbano sustentável em 2021-2027, e SALIENTA a importância do apoio às cidades à luz dos seus desafios crescentes. SALIENTA o valor acrescentado da Iniciativa Urbana Europeia (IUE) e do URBACT enquanto instrumentos importantes e complementares que prestam apoio direto ao desenvolvimento urbano;
13. DESTACA as oportunidades oferecidas às cidades pela revisão intercalar da política de coesão, incluindo a flexibilidade para tratar de questões como a habitação social, a preços acessíveis e sustentável, a transição energética, a resiliência hídrica, a competitividade, a defesa e o desenvolvimento de competências, nomeadamente por meio de transferências do FEDER para a IUE e o Selo de Excelência para a IUE;
14. OBSERVA que o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) também apoia a recuperação e a resiliência das cidades, em particular na transição ecológica e digital, mas também na prestação de serviços públicos e na disponibilização de habitação social e a preços acessíveis;

15. RECONHECE o papel do Banco Europeu de Investimento na disponibilização de serviços de financiamento e de aconselhamento no domínio dos transportes urbanos sustentáveis, da habitação social, a preços acessíveis e sustentável, da descarbonização, da eficiência energética, da economia circular e do desenvolvimento de infraestruturas verdes, nomeadamente através da combinação de financiamento da UE, nacional e privado;

O caminho a seguir

16. SALIENTA a necessidade de aumentar a coordenação, a simplificação, a digitalização e o reforço das capacidades a nível nacional e da UE para melhorar a governação urbana e as capacidades de investimento, RECONHECE que muitas cidades, em especial as de média e pequena dimensão, enfrentam restrições administrativas e financeiras desproporcionadas que limitam o acesso ao financiamento da UE;
17. SALIENTA o valor das parcerias com a sociedade civil e o setor privado e REAFIRMA a importância de integrar as prioridades urbanas nos instrumentos pertinentes da UE para promover um desenvolvimento integrado, inclusivo e sustentável;
18. EXORTA a Comissão a continuar a reforçar a dimensão territorial e urbana das políticas pertinentes da UE, com base na Agenda Urbana da UE e na Agenda Territorial 2030. CONVIDA a Comissão a estabelecer e apoiar de forma clara a complementaridade e a coexistência da Agenda da UE para as Cidades e da Agenda Urbana da UE, num diálogo contínuo com os Estados-Membros, inclusive a nível regional e local das cidades, assegurando simultaneamente a coerência e evitando duplicações, sobreposições e estruturas paralelas;
19. CONGRATULA-SE com o lançamento do portal Web das cidades da UE, bem como com a proposta de o integrar na futura plataforma Cidades da UE, com o objetivo de facilitar o acesso às iniciativas da UE e a colaboração entre as cidades, nomeadamente das partes interessadas no desenvolvimento urbano a nível da UE;
20. RECORDA a importância de assegurar o apoio a longo prazo ao desenvolvimento urbano integrado, com base nos progressos alcançados no período em curso, tal como descrito na Agenda da UE para as Cidades.
21. REAFIRMA que as cidades são parceiros indispensáveis na elaboração das políticas da UE e que devem participar, conforme adequado, nos processos de diálogo, consulta e execução com as instituições europeias.